



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.852, DE 18 DE JULHO DE 2024

“Recebo e acolho a decisão da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2023, Portaria nº 13.026 de 15 de agosto de 2023.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho a decisão da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2023, instaurado pela Portaria nº 13.026 de 15 de agosto de 2023, adotando seus fundamentos para não conhecer do pedido de reconsideração e de revisão por não atender ao que estabelece a lei, mantendo a condenação ao servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos